



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 141 B DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
CZ\$ 1.048.261,00 (HUM MILHÃO, QUAR  
RENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSEN  
TA E UM CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das  
atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de julho de 1976 e de a  
cordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de novem  
bro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administra  
ção, o crédito suplementar no valor de CZ\$1.048.261,00 (Hum milhão qua  
renta e oito mil, duzentos e sessenta e um cruzados) para reforço da  
seduinte dotação orçamentária.

04 Secretaria de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.01.15.82.495.2.06 Encargos c/inativos e pensionistas

3.0.0.0 Despesas correntes

3.2.0.0 Transferências correntes

3.2.5.2 Pensionistas

CZ\$ 1.048.261,00 (Hum milhão, quanrenta e oito mil  
duznetos e sessenta e um mil cruzados)

VÁRZEA  
GRANDE



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**JAIMÉ VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal